

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 103 n. 78 São Paulo quinta-feira, 29 de abril de 1993

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Julgamento de Licitação
Processo GG 588-93, Tomada de Preços 003-93. Adjudicar o objeto desta Tomada de Preços à firma KSR Comércio e Indústria de Papel S.A., pelo critério de menor preço.

Planejamento e Gestão

Secretário
Ernesto Lozardo

GABINETE DO SECRETÁRIO

Extrato do Contrato
Contrato — 2/93 APE
Proc. SPG — 241/93
Parecer Jurídico CJ — SPG 99/93
Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão
Contratada — FIPE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
Objeto — Estudo de pesquisa sobre o tema: A Agropecuária Paulista, a Liberação Comercial e o Mercosul.
Vigência — 26-4-93 a 26-9-93
Recursos — Valor total estimado — Cr\$ 3.699.950.837,74
Primeira parcela — Cr\$ 180.905.500,00; fixa;
Segunda parcela — Cr\$ 814.074.750,00; reajustável;
Terceira parcela — Cr\$ 814.074.750,00, reajustável — Cód. 29.01.002 — Assessoria de Projetos Especiais, SE 3.1.3.2.9.9.0001 — Diversos Serviços e Encargos — Outros — Cat. de Prog. 03.09.021.2.020.
Assinatura — 26-4-93

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Proc. SPG-301/93 — CPO
Nota de empenho — 35304 0135
Contratante — Secretaria de Planejamento e Gestão
Contratada — Fornecedora de Papel Forpel S/A
Objeto — Aquisição de 15 caixas de papel Chamex Laser medida 216 x 279, 75g, c/ 5.000 fls.
Prazo de entrega — Imediata
Valor — Cr\$ 18.750.000,00
Classificação de Recursos — Cód. 29 01 004 — Coordenadoria de Programação Orçamentária — Cat. de Programação 03 09 040 2 (022) — SE 312090 (022) Material de Consumo.
Assinatura — 27-4-93.

FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Comunicado
A Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM, entidade vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão, através da Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos — SDARH, fará realizar o "Curso Básico de Organização de Almoarifado".
Apresentação
O bom desempenho das administrações municipais depende de inúmeros fatores que compreendem desde a lucidez e a criatividade de seus dirigentes até a adequada organização dos recursos humanos e administrativos disponíveis.
Particularmente, no que se refere ao bom desempenho da máquina das Prefeituras, é fundamental a questão de recursos materiais, porque desse fator dependem vários serviços internos e externos.
Por essa razão, a Fundação Prefeito Faria Lima promove o Curso Básico de Organização de Almoarifado já que a administração desse sistema constitui um importante papel no contexto técnico-administrativo.
Objetivos
Propiciar condições para que os participantes vivenciem situações reais, desenvolvendo a cooperação.
Fornecer subsídios para organização e gerenciamento do almoarifado.
Programa
1. Relações Interpessoais
2. Enfoque Sistêmico
3. Administração de Materiais
Definição de Material
Objetivos e funções da administração de materiais
A organização de administração de materiais
Subsistemas de administração de materiais

4. Substema de Identificação
Funções do subsistema
Classificação
Especificação
Codificação
Numérica
Alfabetica
Alfanumérica ou mista
Decimal
Catálogo de materiais
5. Substema de Aquisição
Modalidade de licitação
Principais características das modalidades de licitação
6. Substema de Armazenamento e Distribuição
O Almoarifado
Objetivos do almoarifado
Localização
Tipos de instalações
Critérios de armazenagem
Equipamentos de armazenamento e de transporte
Usuários
Gestão de estoques
Controles
Classificação ABC
Reabastecimento de estoques
Sistema de Reposição Periódica
Sistema de Estoque Mínimo
Valoração de Estoques
Principais procedimentos no almoarifado
Docentes — Armando José Bellinati e Roseli Aparecida Minas de Souza, técnicos da Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos do CEPAM.
Participantes — Servidores municipais ligados a área de material dos municípios de pequeno porte e/ou de novos municípios.
Local — Fundação do Desenvolvimento Administrativo — FUNDAP
Rua Alves Guimarães, 429 — Cerqueira César — São Paulo — SP
Data/Horário
17 a 20-5-93
Dia 17-5 — das 14 às 17 horas
Dias 18, 19 e 20/5 — das 9 às 17 horas
Inscrições/Informações
As inscrições devem ser feitas pelo telefone (011) 212-3144, ramais 334 e 345 das 9 às 12 e das 14 às 18 horas
Fundação Prefeito Faria Lima — CEPAM
Superintendência de Desenvolvimento Administrativo e de Recursos Humanos — SDARH
Telex (011) 83141 FUFUL
Fax (011) 813-5969
Observações — 1) Vagas limitadas para 20 participantes; 2) Desejável trazer uma calculadora.
Certificado — Será conferido certificado aos participantes que tiverem, no mínimo 75% de frequência.

Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário
Manuel Alceu Afonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SJDC-23, de 28-4-93
Aprova o Regimento Interno do Instituto da Qualidade
O Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania resolve:
Artigo 1º — É aprovado o Regimento Interno do Instituto da Qualidade, cujo texto passa a fazer parte integrante desta resolução.
Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGIMENTO INTERNO DO INSTITUTO DA QUALIDADE
TÍTULO I
Do Instituto da Qualidade
Artigo 1º — O Instituto da Qualidade, criado pelo Decreto 34.562, de 27 de janeiro de 1992, integrante da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, é regido pelas normas constantes deste Regimento Interno, respeitadas as estabelecidas pelo referido decreto.
TÍTULO II
Das Finalidades
Artigo 2º — O Instituto da Qualidade tem as seguintes finalidades:
I — promover a melhoria da qualidade dos produtos e serviços gerados no Estado de São Paulo pelos setores público e privado;
II — apoiar os consumidores, pessoas físicas e jurídicas, produtores e prestadores de serviço na obtenção de padrões e qualidade compatíveis com suas necessidades;
III — contribuir no processo de conscientização do cidadão a respeito dos seus direitos de receber produtos e serviços com a necessária qualidade por preço adequado;
IV — contribuir no processo de conscientização do produtor e prestador de serviço a respeito de seus deveres e obrigações na busca contínua da qualidade.
Artigo 3º — Para alcançar seus objetivos, o Instituto da Qualidade atuará por intermédio de órgãos e entidades públicas e privadas através de instrumentos legais, utilizando-se de suas capacidades físicas, tecnológicas, laboratoriais e intelectuais.

LEIS

LEI Nº 8.302, DE 16 DE ABRIL DE 1993

(Projeto de lei nº 682/92, do deputado Roque Barbieri)

Dá denominação ao Serviço de Produção de Sementes da CATI, em Aracatuba

Retificação do D.O. de 28-4-93

Artigo 1º na 1ª linha onde se lê: "Dr. Duílio D'Ángelo o Serviço... leia-se: ... "Dr. Duílio D'Ángelo" o Serviço...

LEI Nº 8.304, DE 19 DE ABRIL DE 1993

Autoriza a Fazenda do Estado a outorgar concessão de uso de imóvel situado na Capital

Retificações do D.O. de 20-4-93

Artigo 1º na 10ª linha onde se lê: SW54º30 do... leia-se: SW54º30 do...
Na 12ª linha onde se lê: SW35º30 por... leia-se: SW35º30 por...
Na 13ª linha onde se lê: SW54º30 por... leia-se: SW54º30 por...
Na 15ª linha onde se lê: SE35º30 por... leia-se: SE35º30 por...
Na 16ª linha onde se lê: NE54º30 por... leia-se: NE54º30 por...

AGENDA DO GOVERNADOR em Nova Orleans — EUA

Dia 29 de abril — Quinta-feira

- 8h30 Participa do Seminário sobre "Oportunidades de Negócios no Brasil — Vale do Tietê/Paraná" — The World Trade Center.
- 11h15 Reunião com o Governador da Luisiânia, Sr. Edwin Edwards.
- 13h15 Proferir palestra sobre "Oportunidades de Parceria entre o Setor Público e o Setor Privado, no Estado de São Paulo".
- 18h30 Recepção no World Trade Center.

Seção I

Esta edição, de 104 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1	Esportes e Turismo.....	36
Planejamento e Gestão.....	1	Meio Ambiente.....	36
Justiça e Defesa da Cidadania..	1	Procuradoria Geral do Estado..	37
Criança, Família e Bem-Estar Social.....	4	Transportes Metropolitanos..	37
Relações do Trabalho.....	5	Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.....	38
Segurança Pública.....	5	Universidade de São Paulo....	38
Administração Penitenciária..	8	Universidade Estadual de Campinas.....	39
Fazenda.....	8	Universidade Estadual Paulista..	39
Agricultura e Abastecimento... 21		Ministério Público.....	40
Educação.....	22	Tribunal de Contas.....	41
Saúde.....	28	Editais.....	51
Transportes.....	34	Concursos.....	54
Administração e Modernização do Serviço Público.....	36	Assembleia Legislativa.....	90
Cultura.....	36	Diário dos Municípios.....	101
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico..	36	Partidos Políticos.....	104
		Ministérios e Órgãos Federais..	104